



RESOLUÇÃO Nº 014/2009-TCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 1º, da Resolução nº 004/2003-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito *Governador Dinarte Mariz* às seguintes personalidades: Flávio Gurgel Rocha, José Dias de Souza Martins, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Marcos Aurélio de Sá, Noilde Pessoa Ramalho, Otto Euphrásio de Santana, Paulo de Tarso Correia de Melo e Woden Coutinho Madruga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal (RN), 20 de outubro de 2009.

Conselheira **MARIA ADÉLIA SALES**
Presidente

Conselheiro **VALÉRIO ALFREDO MESQUITA**
Vice-Presidente

Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA**

Conselheiro **CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO**

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**

Fui presente:

LUCIANA RIBEIRO CAMPOS
Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 21/10/2009
SECRETARIA DAS SESSÕES